



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 438/24
de 11 de novembro de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; art. 7º. Inc. XVIII, 201, inc. II, da C.F.; com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei Federal n. 11.770, de 09/09/2008, art. 10º., inc. I; e atestado médico,
RESOLVE:

CONCEDER “LICENÇA MATERNIDADE” (180 DIAS) À SERVIDORA EFETIVA:

KARLA MARIA NUNES DE ASSIS, (de 11/11/24 à 09/05/25)., ocupante no cargo de carreira de Servente, 40 h., nível I-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 11 de novembro de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal